CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 40, DE 2023

Consigna votos de pesar pelo falecimento da senhora Sirlene Santos da Silva Borges.

Senhora Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora SIRLENE SANTOS DA SILVA BORGES, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2023.

Sirlene Santos da Silva Borges, nasceu na Cidade de Araguari-MG, no dia 30 de julho de 1960, onde conclui os ensinos fundamental e médio. Formou-se em artes plásticas pela Universidade Federal de Uberlândia-MG.

Foi casada com o senhor Antônio Lúcio Borges e tiveram três filhos, Lílian, servidora efetiva desta Casa, Vanessa e Luciano.

A senhora Sirlene residiu na Cidade de Araguari-MG até o ano de 1993, quando seu esposo propôs mudança para a Cidade de Indianópolis-MG, município em que ele nasceu e onde tinha muitos familiares e amigos. Abriram a primeira sapataria da cidade.

Sirlene foi professora de pintura dos clubes de mães do município, servidora efetiva da Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Professora de Artes, inclusive ministrou aulas aos alunos das classes especiais, trabalho que fazia com muito amor e respeito. Também, foi professora efetiva da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira.

A professora Sirlene era uma pessoa querida de todos, com amplo círculo de amizade.

O desaparecimento da senhora Sirlene não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **SIRLENE SANTOS DA SILVA BORGES**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2023.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador